



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária de Administração do Município de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Administrativo nº 107/2019 – CPL, Tomada de Preços de nº 004/2019, cujo objeto é para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA: LOTE I – CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE CONVIVÊNCIA; LOTE II – CONSTRUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA PRAÇA DE CONVIVÊNCIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 866737/2018 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADJUDICANDO** o objeto à empresa **PROQUALYT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.684.200/0001-61**, que ofertou a proposta de menor valor para os **lotes I e II**, perfazendo o montante global de **R\$ 411.138,89 (quatrocentos e onze mil cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos)**.

Surubim, 10 de dezembro de 2019.

  
DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA  
**Secretária de Administração**

  
ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS  
**Prefeita**